

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 8/2016

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de abril de 2016, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	15
Agenda	15
Aprovação de Atas	15
Balancete	15
Despacho	15
DAG	16
DOP	22
DL	30
DGU	31
DEASS	32
DCJD	33
Intervenção do Público	34
Aprovação em minuta	35
Votação das deliberações	35
Encerramento	35
Montante Global dos Encargos	35

ABERTURA

ATA Nº 8/2016

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes, José Joaquim Pinto de Almeida, Nuno Flávio da Costa Reis e Rui Paulo da Silva Rosa, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 9:10 horas o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos solicitando aos Senhores Vereadores a máxima contenção de tempo nas suas intervenções, não só para que se cumpra o Regimento em vigor, mas também porque existem compromissos agendados, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, à qual têm que estar presentes.

Tomou da palavra o Senhor Vereador Nuno Reis que, após cumprimentar os presentes, referiu “porque só esta semana é que tivemos acesso à missiva do Senhor ex-Vereador Nelson Silva e ao seu pedido de renúncia de mandato e considerando as acusações graves que são feitas em tal missiva, gostaríamos de o questionar sobre três aspetos que nos parecem essenciais e importantes.

O primeiro prende-se com – Quais são os valores éticos e morais que não foram cumpridos no seio do seu Executivo, para a acusação registada e cito: *“Não se verifica no atual cenário político covilhanense os valores éticos e morais com os quais me identifico.”*

Por outro lado, quais são os constrangimentos que impediram a realização do trabalho, no período que decorreu desde que assumiu as funções, em dezembro de 2015.

Em terceiro, registando por via de alguém que apontou as mesmas razões, para renunciar ao mandato, as disputas e as querelas no seio do seu Executivo, como é que pretende gerir a atual situação de permanência de um Vereador a quem foi retirada a confiança do Partido que o elegeu.

Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com o facto de termos tomado conhecimento da construção de um elemento arquitetónico que sustentará uma Janela Manuelina, este elemento patrimonial e histórico muito importante para a cidade da Covilhã. Ora, atendendo que passados quase três anos do seu mandato, não existe qualquer obra digna de um “Arco do Triunfo”, ou de qualquer outro monumento de tal envergadura, pergunto-lhe:

- Qual a razão que leva a construir um elemento daquela natureza, dentro de duas zonas especiais de proteção, de dois imóveis de interesse público, a Casa da Cisterna e o conjunto dos edifícios da Câmara Municipal, Teatro Cine e Caixa Geral de Depósitos?

- Sabendo que ambos os edifícios são classificados e foram impostas as respetivas ZEP para salvaguardar construções ou reabilitações futuras dentro daquela zona de proteção, a 50 metros, foram requeridas as devidas licenças e pareceres da Direção Geral do Património Cultural?

- Saberá com certeza V. Exa. que, para além do referido, existem ainda, num raio de 100 metros, outros edifícios classificados, a Casa dos Magistrados e a Igreja de Santa Maria, são bem exemplo disso, sendo que entre os dois existem sepulturas referenciadas, pelo que todo e qualquer movimento de terras carece de especial cuidado. Todas estas situações estão contempladas no Plano de Pormenor e Salvaguarda da Grande Covilhã. Foram garantidos também estes procedimentos?

Dirijo-me agora em especial, ao Senhor Vereador do Urbanismo: Após tanta batalha em torno da classificação de interesse público destes edifícios, o que pensa V. Exa. sobre a construção de um elemento completamente sem contexto, como este que fica literalmente “em cima” da Cisterna?

Qualquer cidadão que queira construir, reabilitar um edifício, fachada ou logradouro, dentro da zona histórica, tem que pedir parecer à Direção Regional de Cultura do Centro, tendo que muitas das vezes pagar por isso e até pelo acompanhamento arqueológico. Por que razão a Câmara Municipal não seguiu estes procedimentos administrativos?

A Janela é um elemento patrimonial e histórico muito importante para a cidade, merecia por isso mais ponderação acerca da sua exposição. Infelizmente ali fica completamente exposta ao vandalismo. Com o tempo dever-se-ia ter pensado numa solução mais adequada para a sua exposição, como por exemplo a sua aplicação na fachada lateral da Cisterna.

A terceira questão é relativamente à Sede das Associações – tendo V. Exa. reunido com o Banco Alimentar Contra a Fome a propósito da carência de espaço para esta atividade, havendo prometido por diversas vezes, quer em reuniões públicas, quer em reuniões privadas, que encontraríamos uma solução ideal para o espaço que acolheria as diversas Associações, gostaríamos de perceber se encontrou este espaço ou se nos mantemos a aguardar pela sua disponibilidade de agenda?

Quarta questão – decorreu no passado dia 9, no concelho do Fundão, a assinatura do Protocolo do PROVER que congregou dezenas de Municípios e centenas de empresários do setor do turismo, tendo sido notória a ausência da Câmara Municipal da Covilhã, neste importante ato de apoio ao financiamento das atividades turísticas na nossa região, cumpre-nos interrogar V. Exa. do porquê desta ausência e o porquê deste isolamento relativamente a outros parceiros que, nomeadamente o concelho do Fundão, integram a mesma Comunidade Intermunicipal que o nosso Município.

Por fim e porque estamos quase a completar o 30.º Aniversário da Universidade da Beira Interior e dado que anunciou que haveriam 30 eventos organizados pela Câmara Municipal para celebrar este facto, gostaríamos de conhecer este Programa e a Agenda destes mesmos eventos.”

O Senhor Vereador Carlos Martins cumprimentou todos os presentes e apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Isidro Paulo Redondo, que foi funcionário do Município da Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do ex-colaborador do Município, Senhor Isidro Paulo Redondo e endereçar sentidas condolências à família.

Continuou no uso da palavra, felicitando o Coordenador da União de Sindicatos de Castelo Branco, Senhor Luís Garra, que foi nomeado pela Intersindical para fazer parte da Unidade de Comissão para a Valorização do Território do Interior, nomeação muito importante por se tratar de um beirão e um covilhanense que tem sido defensor dos interesses dos trabalhadores, vindo reforçar a nossa presença nesta Unidade de Comissão.

Afirmou que o Executivo tem vindo a fazer muita coisa e que no próximo dia 24 de abril vai ser inaugurada “uma grande obra que não vai servir muitas pessoas, mas que vai servir seres humanos como nós, é a grande obra da EM-512, que foi adiada durante muitos e muitos anos e que, infelizmente, o adiamento dessas obras provocou algumas mortes, alguns feridos e esta Câmara teve a coragem de pensar no bem-estar das populações das Freguesias pequenas e não pensámos nos votos. Era mais fácil para alguns, aplicar cerca de 700 a 800 mil euros, que foi o que foi gasto naquela obra, noutras iniciativas que fossem mais visíveis e que captassem mais votos. Estamos aqui desde o início do mandato a trabalhar para todos e estamos todos de parabéns, porque finalmente aquela obra vai ser inaugurada. As populações das Freguesias de Aldeia de S. Francisco de Assis, S. Jorge da Beira, Sobral de S. Miguel, Casegas e todos os que visitam o núcleo mineiro vão ter melhores condições para irem até lá, em segurança e será um grande momento de Abril.

Dizer também que pelo terceiro ano consecutivo, este executivo comemora Abril, depois de termos sido eleitos. Na rua com uma série de iniciativas culturais, desportivas e sociais mas, também com inaugurações de obras em algumas Freguesias. Isto é a demonstração que,

apesar de muitas dificuldades financeiras que este Executivo tem e com uma pesada herança, a verdade é que mesmo pagando milhares de euros em processos que o Município tem perdido nos Tribunais, temos feito alguma coisa, mas gostaríamos de fazer mais, muito mais. Temos que ouvir as críticas que nos fazem de forma democrática e só melhoramos a nossa forma de estar na vida política, mas também é bom dizer a verdade e o que temos feito de bom. O concelho e os covilhanenses estão de parabéns principalmente pela inauguração da EM512.”

O Senhor Vereador José Pinto iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e quanto à intervenção do público, do Senhor Miguel Tabora referiu o Senhor Presidente não respondeu a uma das questões por ele colocadas e que tem a ver com o edifício demolido pela Câmara que está a causar problemas à Associação.

“Sublinho que já venho fazendo há bastante tempo e que são estes pequenos problemas que todos os dias se colocam aos munícipes e que esta autarquia não tem tido o cuidado necessário de responder de forma satisfatória. Falo mais uma vez dos buracos das estradas, de uma placa de indicação de início de localidade para o Ferro que continua a não ser colocada e onde já houve vários acidentes, para não falar das escolas com casas de banho que não funcionam, infiltrações nos telhados, etc. É verdade que se vai inaugurar uma obra, mas também são estas pequenas obras que as pessoas “sentem” como sendo fundamentais.”

Alertou para o facto de que “mais uma vez a Associação Nacional de Municípios reforça aquilo que tem sido a preocupação da CDU, no que respeita à cobrança da taxa municipal de direitos de passagem. A circular 84/2015 torna evidente que a responsabilidade pela cobrança da utilização dessa passagem compete às empresas. Coloco a questão muito clara, até quando é que nós vamos continuar a pagar essa taxa, uma vez que há uma situação que resulta de uma decisão do Tribunal. Torna-se complicado as pessoas perceberem que uma coisa que nós já deliberámos isentar, continuar a ser cobrada, apesar das orientações da própria Associação Nacional de Municípios.”

Questionou ainda, sobre a altura que se considera oportuna, “para a possibilidade da comunidade do Município da Covilhã se debruçar sobre a questão da extinção das Freguesias. Nós sabemos que criou graves problemas a muitas das nossas populações, alguns movimentos até se insurgiram e boicotaram eleições. É verdade que há a promessa de quase todas as forças políticas representadas neste Executivo em se debruçar sobre esta questão, mas acho que temos que ser práticos porque o tempo urge e penso que deveríamos criar uma Comissão, a nível concelhio, que incluísse a Câmara, a Assembleia Municipal, as Assembleias de Freguesia e alguns desses movimentos de cidadãos, no sentido de tentar sensibilizar o Governo, porque nestas coisas nunca é demais levantar a questão e não deixar esquecer.”

De seguida leu o seguinte documento, que se transcreve:

“MOÇÃO

EXTINÇÃO DE FREGUESIAS

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, a pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a CM da Covilhã reunida a 22/4/2016 delibera:

1. Iniciar um processo de avaliação dos resultados da fusão/agregação de freguesias através de uma comissão envolvendo a Câmara, Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia e as populações;

2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.”

Sobre a intervenção do Senhor Vereador Nuno Reis disse que não irá acrescentar mais nada em relação ao que já disse na última reunião.

Em relação ao 25 de abril lamentou, tal como tinha referido anteriormente, que “a oposição e as forças vivas do concelho, não tenham sido chamadas a colaborar no programa do 25 de abril. Este é um programa dos três eleitos do Partido Socialista e não de todo o Executivo.”

O Senhor Vereador Paulo Rosa após cumprimentar os presentes disse: “Vou ser breve respeitando o pedido do Senhor Presidente e queria dizer-lhe o seguinte, para que de uma vez por todas isto fique bem claro. Nós não estamos aqui com o intuito de fazer oposição por oposição, estamos aqui com o intuito de ajudar esta Câmara a construir o melhor para a Covilhã e para o seu concelho. Isso que fique bem claro, relativamente a todas as situações e quando fazemos perguntas é porque queremos ser esclarecidos pura e simplesmente, não é com outros intuitos.

Dentro desse espírito, começava por felicitar a Câmara pela conclusão e inauguração da EM-512, que de facto, é um grande benefício para o nosso concelho.

Dar também os parabéns, ao Senhor Vereador da Cultura pela iniciativa de voltar a trazer as Marchas Populares à cidade da Covilhã, uma coisa que me é bastante grata.

Depois, questionar o Senhor Presidente sobre o Plano Nacional de Barragens, que foi apresentado esta semana, publicamente. Da Covilhã nada foi falado, sendo certo que, também pelas notícias da comunicação social, demos conta que a Federação Distrital do Partido Socialista se veio pronunciar sobre a não construção da barragem do Alvito, no nosso distrito. Queria saber, efetivamente, se temos ou não a barragem, porque estamos a construir uma “grande autoestrada” para as águas e eu não estou a ver que haja condições ou possibilidades de virmos a ter alguma barragem.

As candidaturas ao “Portugal 20/20” estão abertas, nomeadamente duas candidaturas que nos parecem importantes: os “Planos de Ação e Regeneração Urbana” e “Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana”. A minha pergunta é se o Município da Covilhã fez alguma candidatura dentro deste âmbito e, se necessário for, conte com a nossa disponibilidade para ajudarmos a fazer essa candidatura, que achamos que é muito importante para a cidade da Covilhã.

Outra pergunta – Cheque Natal 2015? – Há queixas de que não estão feitos os pagamentos às mercearias. Saber qual é a situação do pagamento relativamente a esta questão que já tem quatro meses de atraso, tal como o pagamento das refeições escolares.”

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou ainda que “para além das aberturas das candidaturas ao “Portugal 20/20” há uma outra importante que é “A Pré-qualificação de Operações de Acolhimento Empresarial”, que está a decorrer e tendo em conta que são 85% do financiamento, pergunto até que ponto nós não deveríamos também, apresentar candidatura.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias cumprimentou os presentes e recordou que apresentou um requerimento, solicitando aos serviços que lhe dessem informações, sobre um conjunto de projetos que foram adjudicados e que ainda não obteve resposta.

Relembrou também da urgência que existe na celebração de três Protocolos, “um tem a ver com as viaturas limpa-neves e que ainda não foi celebrado, que acho que é importantíssimo que seja celebrado, ente os Bombeiros Voluntários da Covilhã e a Câmara Municipal da Covilhã. Também chamar a atenção para a celebração e aprovação urgente dos Protocolos a celebrar com os Bombeiros, sobre os subsídios relativos a 2015 e 2016.

Na última reunião de Câmara deixei um conjunto de propostas do pelouro da Proteção Civil, que julgo serem muito importantes para o concelho da Covilhã e que gostaria de ver agendadas para serem aprovadas.

Dar nota que a atividade que da Proteção Civil está a desenvolver ao nível das IPSS do concelho da Covilhã, está a ter um bom acolhimento. Tenho eco da excelente avaliação que está a ser feita nessas mesmas ações, pelo que deve reforçar ainda mais as tais propostas que referi na reunião de Câmara.

Queria também falar acerca da intervenção do Senhor Miguel Taborda, que saúdo na qualidade de responsável da Associação de Artes da Beira Interior e dizer-lhe que conheço esta Associação há muitos anos e constatei a evolução extremamente positiva que tem tido. Eu assisti aos espetáculos que nos proporcionaram aquando da inauguração de uma exposição no Museu de Arte e Cultura e dou-lhe os parabéns. Apelo ao Senhor Presidente para que possamos “dar a mão” a estas Associações que são de muito interesse para o nosso concelho.

Felicitar também a presença do Senhor João Fonseca e também aqui agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pela disponibilidade que está a ter e o esforço que estão a fazer no sentido de criar as condições para que este Campeão possa levar de novo o nome da Covilhã bem longe como o fez no passado.

Foi-me colocada aqui uma questão, pelo Senhor Vereador Nuno Reis, que tem a ver com uma coisa que eu desconheço. Como sabem eu estive ausente por questões de saúde e gostaria de ser esclarecido sobre o que se passa.

Sobre a questão da retirada de confiança política ao eleito do PSD na Câmara da Covilhã, quero que fique claro que o Vereador Joaquim Matias foi candidato à Câmara da Covilhã como candidato oficial do PSD e os resultados que o povo da Covilhã ditou, foram aqueles que conhecem. A matemática é uma ciência exata e se os resultados são os que são, aqueles que se questionam, neste momento, em relação a esta matéria devem fazer uma introspeção e uma análise profunda desde 2013 até hoje, para saberem o que é que se passou e quem é que é o culpado do que se passou. Quanto à retirada da confiança política ao eleito do PSD, que sou eu, para quem não conhece sou eu o eleito do PSD, eu continuo a ser social-democrata. Felizmente “bebi” a aprendizagem e contacto direto com Francisco Sá Carneiro e com a Senhora D. Conceição Monteiro, que era a sua secretária, e eu não renego às minhas origens e há minha ideologia. Eu só tenho neste momento é que continuar a exercer a minha função com os princípios que me nortearam e porque tenho que dar contas à população do concelho da Covilhã. A essa é que eu tenho que dar contas! Não só àquela que votou em mim, mas a todos os munícipes do concelho da Covilhã, é a esses que eu tenho que prestar contas e tenho que prestar solidariedade política ao Senhor Presidente da Câmara, porque foi ele que me

convidou para exercer funções a tempo inteiro na Câmara Municipal da Covilhã. Como já referi, enquanto eu sentir que sou útil para o concelho da Covilhã e que ajudo a resolver os problemas das pessoas, que é isso que me norteia na política, ninguém me vai desviar da minha caminhada. Gostaria que isto ficasse claro de uma vez por todas. Eu não devo nada a ninguém, não devo nada aos Partidos e possivelmente o meu Partido é que me deve alguma coisa a mim, por aquilo que através dele eu fiz aos munícipes durante estes anos todos. Acho estranho como é que no passado, alguns dos que me criticam agora, diziam que eu era “uma pedra fundamental” nas equipas, mas agora já não sou, porque discordo e discordei de algumas estratégias que se queriam implementar no concelho da Covilhã. Eu estou cá e sei dar o corpo às balas, mas não tenho medo de ninguém, porque de acordo com os ensinamentos que o meu pai me ensinou, ter princípios, ter elevação e andar de cabeça erguida é coisa que eu faço todos os dias. Eu nunca ando de cabeça baixa, porque não tenho vergonha, nem de mim, nem dos meus atos e é por isso que eu estou aqui e é por isso que eu vou continuar aqui.

Se eventualmente alguém queria ou quer que eu faça política de terra queimada, não o fiz no passado, apesar de me terem acusado de 93 a 97 de o ter feito, não o fiz, não o faço e não o farei, porque quero viver de bem com a minha consciência, com a cidade que me acolheu há mais de 40 anos, que foi a cidade da Covilhã. Já fiz mais por esta terra do que fiz pela minha terra natal e quero continuar a fazer pela Covilhã.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores é sabido que eu tenho um conjunto de pelouros que me foram atribuídos pelo Senhor Presidente da Câmara, eu não sou perfeito, sou humano, também erro. Errei e continuo certamente a errar, mas os erros que eu cometo são erros que os cometo involuntariamente ou porque alguém, por vezes, nos leva a cometer erros, infantilmente, mas eu assumo essa responsabilidade toda. Eu só desejo que aquilo que os eleitos apregoam seja apregoado de uma forma saudável e que os contributos que são dados o sejam de uma forma saudável, para saudável ser o desenvolvimento do concelho da Covilhã, da região e do país e que isso venha em benefício das pessoas. Penso que já demonstrei isso a vários níveis, quer ao nível dos que aqui estão sentados nesta bancada, quer ao nível dos que estão do lado de lá e é isso que eu quero continuar a fazer e só lhe peço que as minhas solicitações sejam atendidas, em relação a propostas que apresentei para agendamento e resposta ao requerimento que penso ser muito importante para a Covilhã.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão, depois de ter cumprimentado todos os presentes, respondeu ao Senhor Vereador José Pinto, afirmando que “não há qualquer tipo de enviesamento na concessão e na organização do Programa do 25 de Abril, que é simples e revelador de uma preocupação e penso que também é a sua. Eu sou avesso a Comissões, sou mais a favor de concretizações sem Comissões e pode acreditar que ouvi pessoas ligadas a movimentos sociais, políticos e sindicais do concelho da Covilhã, do mundo escolar, associativo e sociocultural, que deram o seu contributo. É uma afirmação que o chama para o 25 de Abril da atualidade, as cores são as mesmas, a função é a mesma, a ideia é a mesma de revelarmos um país e um povo emancipado e a caminho do futuro, revelando e honrando o seu passado, mas procurando um caminho diferente de colaboração e de cooperação política e de afirmação cultural. Desde já o convido para estar presente nas diversas iniciativas.”

Realçou a passagem pela Covilhã do jogo da Seleção Feminina de Futebol no apuramento para o Campeonato Europeu e lastimou que a maioria das notícias vinculadas na comunicação social, “*Ares da Serra não deram sorte*”, quando se é cada vez mais chamado a falar de igualdade de género e que não teve o realce merecido por parte da mediatização.

Falou também do *Kayzer Ballet* que é uma “recente afirmação cultural e artística da Covilhã, que num programa de televisão venceu, muito bem, o seu trabalho e a afirmação da Covilhã, feita pelo bailarino Ricardo Runa.”

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

Informou que esteve presente nas Conferências promovidas pelo Município da Batalha, que tiveram a presença de Professores da Universidade de Coimbra e da Universidade Técnica de Lisboa onde falaram sobre Mateus Fernandes, realçando a forma como eles se expressaram sobre a nossa cidade, mesmo sem a conhecerem. Referiu ainda que pode observar como o Senhor Diretor do Mosteiro da Batalha tem divulgado a Covilhã, sobre os caminhos para a Covilhã e sobre os valores culturais da Covilhã, agradecendo a forma distinta como o Município da Batalha tem tratado esta ligação entre as duas cidades.

Falou da realização, no Museu de Lanifícios, das “Tardes de Memória”, promovidas pelo Sporting Clube da Covilhã e o desporto, onde se fez uma ligação entre a evolução do têxtil e a evolução da própria conceção e afirmação desportiva do Sporting Clube da Covilhã.

Saudou a XX Edição das Jornadas de Aeronáutica da Covilhã, realizadas na Universidade da Beira Interior, onde foi lamentada a falta do Aeródromo na cidade, uma vez que a parte prática do curso é lecionada no Aeródromo de Castelo Branco, realçando a qualidade que o Curso de Ciências Aeronáuticas está a ter como referência nacional e internacional.

Disse que se irão realizar as Marchas Populares e que era uma obrigação do executivo devolver à cidade esse movimento cultural, social e recreativo, para promover o dinamismo do associativismo da Covilhã. Que o Grupo Desportivo da Mata tem também outras iniciativas como o futsal em sub-17 e que vai agora criar o Centro Municipal de Marcha e Corrida da Covilhã, (uma iniciativa que irá ser realizada entre o Grupo Desportivo da Mata, a Federação Portuguesa de Atletismo e a Câmara Municipal da Covilhã), que irá dar enquadramento técnico aos munícipes covilhanenses que praticam esta modalidade.

Finalmente, referiu que no Jornal O Interior, de 21/04 apresentou as quatro cidades da região que estão no Top 100 das melhores cidades para se viver neste país, “onde se encontra a Covilhã bem referenciada sobre o ponto de vista da qualidade de vida, do ar que se respira, da empregabilidade.”

Alertou ainda, para os passeios altos e pontiagudos que se encontram no Pelourinho, que dificultam a mobilidade das pessoas.

Sobre os “Dias da Música” que estão a decorrer no Centro Cultural de Belém, onde está presente o Conservatório Regional de Música e o instrumentista Nuno Borralhinho, a representar a nossa cidade.

O Senhor Presidente tomou da palavra e respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores:

- “Sobre o assunto da renúncia de mandato do Dr. Nelson Silva, neste momento, já não é um assunto, apenas digo que o que me dizem em privado, é sagrado, jamais me verão a invocar conversas privadas em público e o que me foi dito e invocado de natureza ética e moral, fica entre nós. Ele deu uma conferência de imprensa, falou o que entendia e se não está esclarecido, recomendo-lhe que lhe endereça uma carta para lhe pedir explicações, porque é ele que as deve dar e não eu.”

- “Relativamente ao monumento arquitetónico, eu acho que o Senhor Vereador perdeu uma oportunidade de estar calado, com o devido respeito, é um janelão de estilo Manuelino que tem mais de 500 anos, já pensávamos que ele tinha desaparecido ou pelo menos desde 1947 que estava considerado desaparecido e eu acho que melhor atitude do que aquela que tivemos, que é de valorizar um monumento desta importância, não tem discussão. Poderíamos discutir a sua localização que é sempre subjetiva e cada um tem o seu gosto e “por isso é que o Mundo não tomba”, mas considero legítima a sua opinião relativamente à localização. Acho que esta localização é feliz, porque tem exatamente as razões que disse para lá não estar, que são as razões que valorizam a inserção da janela no meio. Ela está nas imediações onde inicialmente ela foi construída, ela fazia parte do edifício da Casa da Hera que estaria na zona cimeira do atual Teatro Municipal, portanto está na proximidade do local

original. É uma janela do Séc. XVI e está ligada a figuras históricas da Covilhã, como o Conde D. Rodrigo de Castro e o Infante D. Luís, que são mais do que razões para que nós dignifiquemos a nossa memória passada. Temos é motivo de orgulho de as podemos recuperar, tal como as que estão neste edifício do Auditório Municipal, que estavam no lixo. Aquele local é uma zona de passagem para a igreja de Santa Maria, estar na proximidade da Casa dos Magistrados, nas traseiras do Edifício Municipal, no fundo, num trajeto onde os turistas que nos visitam podem disfrutar dessa janela. Se um dia outros responsáveis políticos entenderem que ela não está bem localizada, é amovível, pode ser desmontada e montada noutra sítio, sendo certo que ela estava para ir para o lixo e nós recuperámo-la e colocamo-la num local onde pode ser disfrutada valorizando a nossa história.

O Senhor Vereador chamou-lhe “Arco do Triunfo”, enganou-se na designação, e disse que não havia razões para triunfalismos, para saudação, mas há mais do que razões. Se tivesse mais inteligência política não tinha suscitado a questão, pois assim obriga-me a que possa explanar e dizer realizações mais do que suficientes, no âmbito e no contexto de constrangimento em que a Câmara se encontra, porque apesar de não termos qualquer receita extraordinária, (nos últimos 16 anos vieram para a Covilhã 66 milhões de euros de receitas extraordinárias) e de não se terem feitos coisas básicas e necessárias no concelho e de termos dívidas extraordinárias que aumentou (só em 2015 por via de sentenças judiciais tivemos de pagar 15,5 milhões de euros), que crescem àquelas que herdámos, estamos a abater a dívida municipal, pelo menos em cerca de 18 milhões de euros; lançámos a maior obra de todo o interior do país no valor de 11,5 milhões de euros, concluímos três obras que são importantes para a Covilhã, que estavam juridicamente, financeiramente, administrativamente e negocialmente armadilhadas e conseguimos terminá-las e financiámo-las, como foi o elevador da Carpinteira, do alargamento da Avenida d’Avila e Bolama, do Posto de Turismo, da cobertura do telhado do Teatro Municipal, no Mercado Municipal, obras realizadas na Freguesia do Peso, o Mercado do Tortosendo, do Centro Interpretativo da Cereja, da Banda da Covilhã, refeitório da Escola do Rodrigo, obras nos Penedos Altos, faremos a requalificação do parque escolar assim que o financiamento chegue, a EM-512 que nenhum outro Município do interior do país lançou uma obra sem participação comunitária, entre outras. Temos mais do que razões para celebrar Abril e o memorial da Casa da Hera são razões para simbolizar todo este conjunto de iniciativas tidas neste contexto de extrema dificuldade e com bastantes críticas por parte daqueles que, neste contexto, eu os gostaria de ver a governar.

Salientar o facto de estarmos em 40º lugar do ranking nacional de qualidade de vida das cidades, que saúdo por ser considerada uma cidade onde vale a pena viver e onde é bom viver.

Relativamente às preocupações das sedes das Associações, nós estamos neste momento a querer arranjar alternativas, que terão que ser provisórias, porque queremos intervir no edifício do antigo liceu, no antigo edifício da APPACDM e no Teatro Municipal, queremos fazer obras e não podemos alojar as nossas Associações nesses sítios, porque estariam lá apenas uns meses. Encontrar lugares alternativos com o património degradado que temos na Covilhã, não é fácil, sendo certo que relativamente ao Banco Alimentar está a ser feita uma diligência junto de outra Associação que não utiliza o espaço que tem, para que ceda esse mesmo espaço ao Banco Alimentar Contra a Fome.

Associo-me aos Votos de Pesar e de regozijo do Senhor Vereador Carlos Martins e dizer que a Unidade de Missão é muito importante e é importante que um covilhanense lá esteja, independentemente da sua proveniência ideológica que, neste caso, é o Senhor Luís Garra, uma pessoa com sensibilidade política e um homem de causas do interior e saudar essa sua participação na Unidade de Missão.

Sobre as escolas estamos a aguardar o momento oportuno para intervir nas escolas, nos telhados, nas paredes, nos sanitários, nas zonas envolventes, etc. É um levantamento que está feito, está mapeado por nós e é só abrir o concurso para se iniciarem as intervenções.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

A taxa de ocupação do subsolo é uma matéria que não é nada fácil de explicar. Ainda no anterior Executivo houve um diferendo entre a Beiragás e a Câmara Municipal da Covilhã. A Beiragás entendia que a Câmara Municipal não podia cobrar a taxa de ocupação do subsolo e a Câmara defendia o contrário. Durante uns anos a Câmara não cobrou a taxa e houve uma sentença judicial de 3 milhões de euros a favor da Câmara, pelo que durante esses anos a Beiragás não pode cobrar ao consumidor a taxa. Neste momento está a fazê-lo ao abrigo dessa decisão e que pode durar ainda mais um ano.

Quanto à fusão/extinção das Freguesias agradeço a iniciativa que o Senhor Vereador trás e eu propunha, embora concordando com o teor na integra, que aguardasse-mos mais uns dias, porque tenho a informação que vai sair legislação do Governo no sentido de tratar os casos que foram mal tratados de fusão e extinção de Freguesias. Deveríamos ver o que vai ser publicado e em função disso, ajustávamos o nosso trabalho e tratávamos dessas questões.

Saudar a oposição saudável proclamada pelo Senhor Vereador Paulo Rosa e agradeço a posição construtiva que tem e das saudações que fez, quer sobre a EM-512, quer sobre as Marchas Populares, a questão da barragens e a preocupação que tem, que sei que é genuína. O Governo está a rever o Plano Nacional de Barragens e também está a rever a política da água, (apesar do concurso para o lançamento da construção da barragem estar a seguir os seus tramites normais), mas mantemos esse desígnio coletivo.

Sobre os cheques prenda vamos averiguar e proceder aos pagamentos tão depressa quanto possível.

Estamos atentos às candidaturas que são monitorizadas diariamente e seria bom que houvesse dinheiro para todas elas a nível nacional e, por isso, vamo-nos candidatando às mais importantes para o concelho.

Quanto aos requerimentos do Senhor Vereador Joaquim Matias, peço que os serviços me os tragam para serem agendados para uma próxima reunião, que são questões pertinentes e da maior importância. Teremos que tratar, o mais breve possível, do Protocolo com os Bombeiros Voluntários, bem como de outras valências.

Quero ainda saudar a atitude de grande dignidade política que o Senhor Vereador Joaquim Matias tem tido e que está a ter. Sei que ele é um Social-democrata convicto, fiel às suas origens, às suas raízes e não é pelo facto de estar a trabalhar e a colaborar em defesa dos superiores interesses dos covilhanenses, que ele deixa de ser social-democrata ou de ser incoerente, pelo contrário, acho que está a ser mais social-democrata do que nunca, mais coerente do que nunca, está a ser fiel aos seus princípios do ponto de vista ético, político e eu, manifesto a minha solidariedade ética e política, sem que isto signifique que me esteja a ingerir nas questões internas, quer seja no Partido Social Democrata, quer seja de qualquer outro partido. São Partidos que eu respeito muito e não devo imiscuir-me na vida interna desses Partidos e, por isso, não comento, apenas constato. Agradeço a disponibilidade e a lealdade quer relativamente a mim, quer aos covilhanenses. Cá estamos para defendermos os interesses dos covilhanenses, o melhor que soubermos e pudermos, de consciência tranquila e que contará sempre com a nossa solidariedade, sem que isso signifique qualquer ingerência nas questões internas do seu Partido.

O Senhor Vereador Jorge Torrão salientou uma série de eventos importantes que já tiveram lugar. Foi crítico em relação às questões do género, que não basta proclamá-las, é necessário praticá-las e tivemos “casa cheia” a assistir àquela bela partida de futebol e saudar o trabalho que faz e vamos continuar a trabalhar.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou o seguinte “eu recebi um artigo de um jornal regional em que fala numa questão, e pensei que iria ser colocada por alguns dos Senhores Vereadores, mas que não foi. É referido por alguém responsável pela Santa Casa da

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

Misericórdia que diz – *“manifestaram uma preocupação, por há mais de um ano haver projetos submetidos no Urbanismo ainda sem resposta.”*

Gostaria de esclarecer o Executivo e a população em geral que a Santa Casa da Misericórdia tem um só processo no Urbanismo e que entrou no dia 29/7/2015 um pedido de licenciamento referente à ampliação e alteração de uma estrutura residencial para pessoas idosas. No dia 22/12/2015 foram notificados para prestar esclarecimentos e correção do projeto (e lamento o facto de haver projetistas que sabendo que existem instrumentos de gestão urbanística que têm que ser cumpridos, metam os processos no Urbanismo sem que estejam devidamente instruídos, porque se o fossem, isto não durava e não demorava como demora), mas o mais grave é que no dia 05/02/2016 foram então apresentados no Urbanismo elementos neste processo, por parte do projetista. No dia 22/02/2016 nós notificámos novamente o requerente, em sede de audição de interessados, para que fizessem correções e que ainda não estava devidamente instruído o processo. No dia 06/04/2016 foram apresentados novos elementos, em sede de audiência de interessados e no dia 20/04/2016, eu deferi o projeto de arquitetura. Quando dizem, neste artigo, que há mais de um ano há processos de Urbanismo sem resposta, devem primeiro referir que só há um processo, que entrou no dia 29/07/2015. Se eventualmente há alguém que quer transformar meses em anos, é lamentável. E se alguém tem como objetivo denegrir o serviço de Urbanismo, é lamentável ainda mais, porque há registos pormenorizados de todos os procedimentos e de todos os passos que se dão. O Senhor Presidente disse e bem que não é pelo facto de o Urbanismo demorar mais ou menos tempo com os processos, que eles perdem financiamento, até porque em fevereiro de 2015, nós decidimos, no Urbanismo, criar a chamada “Via Verde” Não é verdadeiro que foi escrito neste Jornal e até aconselhava aos Senhores Jornalistas que fazem estas notícias, que fossem junto destas instituições que lhes podem dar informações corretas, que o façam para sermos credíveis a todos os níveis. Felicito também a Senhora Provedora do Município pelo facto de estar a acompanhar e estar atenta a estas questões.”

O Senhor Presidente acrescentou que “a Via Verde é uma preocupação nossa e sabíamos todos como é que o Urbanismo se encontrava. Sabíamos que tínhamos que facilitar a vida às empresas e às instituições que não podem perder fundos comunitários. Tem que haver essa atenção e saudar o Senhor Vereador por se estar a fazer.”

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou de novo a palavra para referir “que não poderia deixar de fazer algumas referências àquilo que já, gentilmente me ofereceu: por um lado a falta de inteligência política e por outro lado a oportunidade de estar calado. Não deixam de ser juízos de valor, em todo o caso, contradiz-se na mesma resposta que me deu. A inteligência política creio eu, é pôr em comum aquilo que são os problemas, por um lado, da cidade e por outro lado no confronto de ideias políticas, no confronto de diversas formas de ver a resolução do problema chegarmos a uma mesma solução.

Senhor Presidente eu fui muito honesto consigo, não o deixei de o ser quando tomei posse como Vereador e creio eu que nenhum dos Vereadores do MAC, seja na pessoa do Pedro Farromba, seja na pessoa da Marta Alçada, seja na pessoa do Paulo Rosa e de mim mesmo, não tivemos essa postura em relação à sua atuação que não fosse aportar um conjunto de possibilidades e soluções, projetos e propostas e por outro lado deixar, porque também há espaço para isso, de criticar quando há momentos de crítica. Creio que não terá herdado do seu antecessor a falta de “encaixe político” no sentido de perceber quando há coisas que estão a ser feitas erradamente e erroneamente. Eu dirigi-lhe questões muito diretas às quais não me respondeu e renovo-lhe a pergunta: De acordo com o Decreto-Lei 139/2009 de 15/07, V. Exa. pediu parecer e licença à Direção Geral do Património Cultural e à Direção Regional da Cultura do Centro? Na pergunta que lhe fiz, tentou transformar esta questão numa questão de Liberdade e do 25 de Abril e, nesta questão, nem sequer lhe referi isso, embora, esta

inauguração esteja inserida nas comemorações, não lhe referi isso, porque essa importância nem sequer é de tal ordem, que nem lha referi na pergunta. Por outro lado não lhe coloquei o facto do aproveitamento, se fizer deste elemento patrimonial e histórico de elevada importância para a cidade, nem sequer questionei esse relevo que está a dar à Janela Manuelina. Não é isto que lhe estou a questionar, apenas questionei se tinha cumprido com todos estes procedimentos e se, com tempo, não seria possível encontrar uma solução melhor para a colocação daquela Janela. Aliás, como tem sido apanágio do MAC, em cada intervenção temos-lhe apresentado uma solução. Ao invés da construção de um “mamarracho” que efetuou ali, independentemente da possibilidade de ser amovível, como diz, está a gastar dinheiro neste momento, podia ter colocado a Janela Manuelina junto à fachada da Cisterna, que era mais apropriado e que provavelmente evitaria outra coisa, que é uma preocupação que aqui deixamos, que tem a ver com a possibilidade daquele espaço poder ser vandalizado e aí sim, o monumento que foi descobrir poder ser estragado.

Reforço duas questões que são muito importantes e que V. Exa. não espondeu:

- Por que razão a Câmara Municipal da Covilhã não aderiu ao PROVER que foi assinado por diversos Municípios, nomeadamente a Guarda, Seia, Gouveia, Penela, Fundão, entre outros, que é uma estratégia consertada do conjunto do financiamento comunitário local para o setor do Turismo, onde todas as empresas com sede na Covilhã e com sede na região, que têm vetores ou que têm cais na área do Turismo, tem obrigatoriamente, por majoração às candidaturas de fundos comunitários, aderir àquele PROVER. Por que razão o Município não participou?

- Como estamos a 10 dias das Comemorações do 30.º Aniversário da Universidade da Beira Interior e porque anunciou 30 eventos de festejos, eu gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal da Covilhã, em articulação com a Universidade da Beira Interior está a preparar para o evento da cidade.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo, “que o Senhor Vereador anda desatento pois a Câmara tem vindo a desenvolver várias iniciativas em parceria com a ENATUR, com as Aldeias de Xisto, nas Aldeias de Montanha, entre outras e que não estiveram presentes naquele evento realizado no Fundão, porque coincidiu com um encontro de Autarcas Socialistas e isso não significa que não estejam a participar no Programa”.

Disse ainda que, quanto ao monumento, “continua a dizer um “chorrilho” de asneiras que eu respeito, mas eu não posso embarcar nas suas asneiras. Não há nenhuma instituição ligada à cultura em Portugal que reprove o aproveitamento de uma pedras, que era assim que estavam a ser tratadas e que iriam para o lixo, que estão agora valorizadas, que pertencem ao nosso passado e ao nosso presente. O cumprimento do Decreto-Lei é coloca-las no sítio onde devem estar, sem prejudicar os outros monumentos e da forma como estava a sugerir, é poderia desvirtuar um monumento.”

O Senhor Vereado José Pinto solicitou de novo a palavra afirmando que “há meias verdades no que o Senhor Presidente disse, no que respeita ao Orçamento, em relação às receitas extraordinárias. Eu fiz um levantamento sobre os problemas existentes nas escolas e até hoje nada está feito, alegando que está à espera de dinheiro; não existe placa identificativa no Ferro e isso é o mínimo que se exige a uma autarquia. Quero que seja votada a Moção que apresentei.”

O Senhor Presidente interrompeu, dizendo que o Senhor Vereador José Pinto já tinha feito a sua intervenção e apresentado estas questões às quais já teria respondido.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

Relativamente à Moção disse “eu só tomarei posição em relação a esta matéria, depois de sair aquilo que o Governo vier a dizer sobre a matéria. Até lá voto contra as propostas que fizerem neste sentido.”

O Senhor Vereador Paulo Rosa acrescentou, relativamente à Moção, que é importante saber qual é a posição dos Senhores Presidente de Junta de Freguesia e lembrou as questões que já tinha feito e que não tinham sido respondidas. Afirmou ainda “que os covilhanenses ficam a saber que, pelo menos, nos próximos dez anos, não terá barragem, porque o Plano Nacional de Barragens já está decidido. Peço-lhe ainda que deixe de invocar o passado, porque não se pode ter o Data Center a criar emprego e desenvolvimento e continuar a falar do aeródromo.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que “estamos todos de acordo em relação à questão da extinção das Freguesias, já o manifestámos publicamente e eu acho que se começamos a ter divergências em relação a um objetivo que é comum, é complicado. Sugeria ao Senhor Vereador que nos fornecesse o teor da Moção para que possamos, na próxima reunião de Câmara, votar o documento, porque entendo que esta é uma matéria que deve gerar consensos.”

O Senhor Presidente colocou a Moção a votação.

A Câmara deliberou rejeitar a Moção, com os votos contra do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Carlos Martins, com o voto a favor do Senhor Vereador José Pinto e com as abstenções dos Senhores Vereadores Joaquim Matias, Jorge Torrão, Nuno Reis e Paulo Rosa.

O Senhor Vereador Carlos Martins fez a seguinte declaração de voto: “Tal como disse o Senhor Presidente estamos totalmente de acordo, mas obviamente isto é matéria, em primeira instância do Governo e vamos aguardar que o Governo anuncie algumas medidas. Estou de acordo com a proposta, mas voto contra a aprovação do documento.”

O Senhor Vereador José Pinto, face aos acontecimentos, disse “que aquilo que acabamos de ver aqui, é que de facto, as pessoas falam do passado e criticaram o passado, mas fazem precisamente aquilo que no passado se fez, que é o meter na gaveta o que é de bom, dizendo que não é oportuno e depois mais tarde o virem a recuperar e chamarem a si a iniciativa. Aquilo que acabamos de ver é uma vergonha, tendo em conta que se fizeram três votações sobre a moção por mim apresentada até se obter o resultado desejado pelo senhor presidente, a rejeição da mesma .”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foi retirada a Ata n.º 6 de 08.04.2016.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 2.010.434,44 € (dois milhões, dez mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 1.111.722,30 € (um milhão, cento e onze mil, setecentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 898.712,14 € (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e doze euros e catorze cêntimos).**

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Adesão à Associação Geopark Estrela

Presente informação I-CMC/2016/1062, data de 16.03.2016, do Serviço de Património, propondo para aprovação:

- A proposta de adesão do Município da Covilhã à Associação *Geopark Estrela*, conforme disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, que estabeleceu o regime jurídico das Autarquias Locais, tendo por base os estudos de viabilidade económica e financeira da associação, tal como resulta da conjugação dos artigos 32º, n.º 1 e 2, 53º, n.º 2, e 56º, n.º 3, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;
- A versão final do projeto de estatutos da Associação *Geopark Estrela*;
- Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos das alíneas n), do n.º 1, e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2012, de 12 de Dezembro;
- Submeter a visto prévio do Tribunal de Contas o processo de adesão do Município da Covilhã à Associação *Geopark Estrela*.
- Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar, em representação do Município da Covilhã, a escritura de constituição da Associação *Geopark Estrela*, caso o processo de adesão mereça aprovação da Assembleia Municipal e concessão de visto prévio do Tribunal de Contas;

Estes documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto questionou quanto ao valor a pagar e se este não virá a ser impedido pelo Tribunal de Contas.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa para que esclarecesse a questão e à qual respondeu que “nenhum pagamento será efetuado sem o visto prévio da adesão do Município à Associação Geopark Estrela e o valor definido de 25.000 € será o valor máximo que cada um dos associados pagará para essa instituição.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a Adesão do Município da Covilhã à Associação *Geopark Estrela*, conforme disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, que estabeleceu o regime jurídico das Autarquias Locais, tendo por base os estudos de viabilidade económica e financeira da associação, tal como resulta da conjugação dos artigos 32º, n.º 1 e 2, 53º, n.º 2, e 56º, n.º 3, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, bem como a versão final do projeto de estatutos da Associação *Geopark Estrela*.

Remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Deliberou ainda, após aprovação pela Assembleia Municipal da Covilhã, submeter a visto prévio do Tribunal de Contas.

Mais deliberou, mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar, em representação do Município da Covilhã, a escritura de constituição da Associação Geopark Estrela, caso o processo de adesão mereça aprovação da Assembleia Municipal e concessão de visto prévio do Tribunal de Contas.

b) Abertura de procedimento concursal para a locação de estabelecimento do Restaurante/Bar do Rossio do Rato

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2016/1513, do Serviço de Património, datada de 15.04.2016, para aprovação da abertura do procedimento concursal da negociação da locação, para o período de 2016 a 2023, do estabelecimento do Restaurante/Bar do Rossio do Rato; das condições gerais, datadas de 15.04.2016; publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos/digitais da internet e em duas edições do Jornal do Fundão; a nomeação da Comissão Responsável pela negociação do processo e revogação da deliberação de Câmara de 16.10.2015.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar abertura do procedimento concursal por negociação da locação, para o período de 2016 a 2023, do estabelecimento do Restaurante/Bar do Rossio do Rato, bem como, as condições gerais, datadas de 15.04.2016 e a publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos/digitais da internet em www.cm-covilha.pt e em duas edições do Jornal do Fundão.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Dr.ª Graça Robbins
- Eng.º Jorge Vieira
- Dr. Júlio Costa

Deliberou ainda, revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 16.10.2015, pelo facto de, à data, as condições gerais não incluírem o valor das obras de conservação/beneficiação a realizar a expensas do locatário.

c) Abertura de procedimento concursal da negociação da locação do estabelecimento "Quiosque do Parque Florestal"

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2016/1285, do Serviço de Património, datada de 31.03.2016, para aprovação da abertura do procedimento concursal da negociação da locação, para o período de 01.05.2016 a 30.09.2016, improrrogável, do estabelecimento "Quiosque do Parque Florestal"; das condições gerais; da publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos / digitais da internet e em duas edições do Jornal do Fórum; e a nomeação da Comissão Responsável pela negociação do processo.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar abertura do procedimento concursal por negociação da locação, para o período de 01.05.2016 a 30.09.2016, improrrogável, do estabelecimento "Quiosque do Parque Florestal", as condições gerais, a publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos / digitais da internet em www.cm-covilha.pt e em duas edições do Jornal do Fórum Covilhã.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Dr.ª Graça Robbins
- Eng.º Jorge Vieira
- Dr. Júlio Costa

d) Proposta de aquisição da parcela n.º 3 do Funicular de São João

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2016/1152, do Serviço de Património, datada de 22.03.2016, propondo para aprovação:

- Autorizar a aquisição da parcela n.º 3 do Funicular de São João ao Senhor António Miguel Parreira Cabral Forjaz Morão, titular do NIF 169281949, pelo valor de 30.340,00 €, do prédio urbano com 652,00 m², situado na Quinta da Dorna, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.289, a desanexar da descrição n.º 588/19780510 da extinta freguesia da Conceição, e o cumprimento da aprovação de um pedido de informação prévia (PIP) a apresentar no Departamento de Urbanismo, que confirme o carácter urbano do restante terreno, bem como da edificabilidade licenciável após o destaque da parcela referida.

- Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar, em representação do Município da Covilhã, a escritura ou documento particular autenticado de compra e venda.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que uma das condições estabelecidas para a celebração da escritura era a apresentação do PIP e questionou se o proprietário já cumpriu este pressuposto.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a aquisição da parcela n.º 3 do Funicular de São João ao Senhor António Miguel Parreira Cabral Forjaz Morão, titular do NIF 169281949, pelo valor de 30.340,00 €, do prédio urbano com 652,00

m², situado na Quinta da Dorna, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.289, a desanexar da descrição n.º 588/19780510 da extinta freguesia da Conceição, e o cumprimento da aprovação de um pedido de informação prévia (PIP) a apresentar no Departamento de Urbanismo, que confirme o carácter urbano do restante terreno, bem como da edificabilidade licenciável após o destaque da parcela referida.

Mais deliberou, mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar, em representação do Município da Covilhã, a escritura ou documento particular autenticado de compra e venda.

e) Proposta de adjudicação para Locação do Estabelecimento do Piso 0 do Edifício dos Paços do Município destinado a Café/Pastelaria com Esplanada exterior

Presente para homologação, Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas, datada de 23/03/2016, que propõe a adjudicação da proposta apresentada pelo candidato Vítor Manuel Ferreira de Sousa Soares, titular do NIF 200834460, atribuindo-lhe a locação do estabelecimento do Piso 0 do Edifício dos Paços do Município, destinado a Café/Pastelaria com esplanada exterior e serviço de Bar de Apoio ao Teatro Municipal, em dias de espetáculo, para o prazo de 10 anos, pelo valor da prestação mensal de 1.000,00 € com IVA incluído, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou sobre o Contrato e as cláusulas do mesmo, a que não tiveram acesso, as quais durante a reunião lhes foram facultadas.

O Senhor Vereador José Pinto disse que desde sempre concordou com a necessidade de ser dinamizada a zona do Pelourinho, mas que “não tem que ser a todo o custo, porque vamos deliberar a possibilidade de alguém pagar uma renda de 1.000,00 € por aquele espaço, descontando o valor do investimento feito no local. Ou seja, são 60% que ele irá pagar, 600,00 € ao longo do tempo até descontar o investimento. Quando critico a Câmara, no que respeita à forma errada como faz a gestão dos dinheiros e do património da Câmara, nós estamos a pagar um valor exorbitante pelo edifício onde era o Montalto e vejam aquilo que é a aberração deste investimento - de um lado recebemos 1.000 € e por outro pagamos cerca de 2.600,00 €, onde apenas o local é diferente.”

O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vereador deverá fazer as contas de proporcionalidade e que não deverá comparar os espaços, que são bem diferentes em termos de área.

A Câmara deliberou homologar a Ata de Abertura e Análise Formal de Propostas e adjudicar a Vítor Manuel Ferreira de Sousa Soares, titular do NIF 200834460, a locação do estabelecimento do Piso 0 do Edifício dos Paços do Município, destinado a Café/Pastelaria com esplanada exterior e serviço de Bar de Apoio ao Teatro Municipal, em dias de espetáculo, para o prazo de 10 anos, pelo valor da prestação mensal de 1.000,00 € com IVA incluído, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação.

Mais deliberou encarregar os serviços competentes de elaborar o respetivo contrato de locação onde sejam vertidas todas as condições aqui aprovadas.

- f) Cedência de parcela de terreno à União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para construção de um parque infantil no Bairro de Santo António, Covilhã, em espaço cedido ao domínio público em sede de operação de loteamento**

Presente EDOC/2016/6636 propondo a cedência de parcela de terreno à União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para a construção de um parque infantil no Bairro de Santo António, Covilhã, em espaço cedido ao domínio público em sede de operação de loteamento.

O Senhor Vereador José Pinto questionou se não seria mais adequado a construção do parque no espaço do logradouro da Escola e do Jardim de Infância, para poder estar mais protegido a atos de vandalismo e porque é o local ideal para as crianças poderem brincar.

O Senhor Presidente agradeceu a sua sugestão e informou que o local proposto para a construção do Parque Infantil foi a que a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso apresentaram.

A Câmara deliberou ceder uma parcela de terreno à União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para a construção de um parque infantil no Bairro de Santo António, Covilhã, em espaço cedido ao domínio público em sede de operação de loteamento.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem à elaboração de Protocolo de cedência da parcela de terreno em causa.

- g) Minuta do Protocolo de Cedência de Instalações à União de Freguesias da Cantar Galo e Vila do Carvalho -Escola do 1.º Ciclo de Vila do Carvalho - Parte direita**

Presente minuta de Protocolo de Cedência de instalações, em regime de comodato, do prédio da Escola do 1.º Ciclo de Vila do Carvalho – parte direita, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho sob o n.º 1.775 e não descrito na Conservatória do Registo Predial, para aprovação, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a União de Freguesias da Cantar Galo e Vila do Carvalho, do prédio da Escola do 1.º Ciclo de Vila do Carvalho – parte direita, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho sob o n.º 1.775 e não descrito na Conservatória do Registo Predial, para aprovação, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada da obra de Requalificação na Av. da Universidade entre a Rotunda do Rato e a Palmatória

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação na Av. Da Universidade entre a Rotunda do Rato e a Palmatória.

- Empreitada da obra de Execução de Acessos à Biblioteca Municipal da Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra Execução de Acessos à Biblioteca Municipal da Covilhã.

- Empreitada da obra de Beneficiação dos Balneários, Posto Médico e Instalações Sanitárias no Estádio Santos Pinto – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Beneficiação dos Balneários, Posto Médico e Instalações Sanitárias no Estádio Santos Pinto – Covilhã.

b) Liberação de Cauções

- Empreitada de fornecimento e montagem de posto de seccionamento no Complexo Desportivo da Covilhã

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 60% da caução total prestada no contrato de empreitada de fornecimento e montagem de posto de seccionamento no Complexo Desportivo da Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto nas alíneas a), b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada de Fornecimento e Montagem de Iluminação Cénica-Sistema RGB

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 60% da caução total prestada no contrato de empreitada de fornecimento e montagem de iluminação cénica-sistema RGB, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto nas alíneas a), b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada da Obra de Execução de Infraestruturas Elétricas Subterrâneas de Ampliação da Rede de Distribuição de Baixa Tensão no Complexo Desportivo da Covilhã

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 60% da caução total prestada no contrato da empreitada da obra de execução de infraestruturas elétricas subterrâneas de ampliação da Rede de Distribuição de baixa tensão no Complexo Desportivo da Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do

disposto nas alíneas a), b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

c) Plano de Pormenor Penhas da Saúde – Alteração do limite da área de intervenção

Presente informação I-CMC/2016/158, datada de 12/01/2016 propondo:

- a alteração ao limite da área de intervenção e prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul;
- revogar a deliberação de Câmara de 15/07/2011, na parte que diz respeito ao limite inicialmente estabelecido para a revisão;
- aprovar os novos termos de referência;
- estabelecer um prazo de 365 dias para a elaboração da revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo de um ano;
- estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
- proceder à publicação em Diário da República e respetiva divulgação através da comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal e publicitação no Boletim Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 76.º e n.º 2 do art.º 192.º do RJIGT.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que vota favoravelmente este documento alertando para a necessidade “de trabalhar de forma abrangente toda a zona das Penhas da Saúde, que é mais do que justificada e que não se descure essa necessidade. O Plano de Pormenor deverá ser muito bem discutido, porque de acordo com o que se fala, poderemos estar aqui a criar algum benefício a alguns em detrimento de toda a área das Penhas da Saúde.”

O Senhor Vereador Nuno Reis disse que “a votação que iremos ter prende-se essencialmente com a explicação e com o conteúdo da reunião tida, onde os Técnicos precisaram que a informação que vem aqui não tem implicação direta sobre o futuro daquela zona e daquela área.”

A Câmara deliberou aprovar a alteração ao limite da área de intervenção e prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul e revogar a deliberação de Câmara de 15/07/2011, na parte que diz respeito ao limite inicialmente estabelecido para a revisão;

Aprovar os novos termos de referência;

Estabelecer um prazo de 365 dias para a elaboração da revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;

Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT; e

Proceder à publicação em Diário da República e respetiva divulgação através da comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal e publicitação no Boletim Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 76.º e n.º 2 do art.º 192.º do RJIGT.

d) Início do procedimento de alteração Plano de Urbanização da Grande Covilhã

Presente informação I-CMC/2016/1523, datada de 18/04/2016 propondo:

- o início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã;
- Aprovar os termos de referências;
- Estabelecer um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo do agora estabelecido;
- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do RJGT;
- Proceder à publicação da deliberação em Diário da República, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT e respetiva divulgação através da comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal e publicitação no Boletim Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 76.º e n.º 2 do art.º 192.º do RJGT.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que está de acordo com este procedimento e alertou para o facto de existirem neste Plano sete loteamentos e que se irão alterar os índices de construção em que poderão vir a surgir reclamações por parte dos Loteadores.

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte intervenção:

“PLANO URBANO GRANDE COVILHÃ

Nós votamos contra em 16 de julho de 2010, na AM, o PUGC. Na altura dissemos o seguinte, entre outras coisas:

O plano é um instrumento de intervenção no território situado entre decisores políticos e os projetistas (de edifícios, os arquitetos, de infra-estruturas e arruamentos, os engenheiros ou de espaços verdes, os paisagistas). O plano tem, portanto, um grau de incerteza que o caracteriza e que é inexistente no projeto. O plano elabora a “síntese do desenho do espaço humanizado”, como refere Costa Lobo (2010 Jornadas da AUP, Póvoa de Varzim, 20 e 21 de Maio). Por outro lado, os planos poder-se-ão desenvolver a curto, médio, longo e muito longo prazo.

Na opinião de Sidónio Pardal (Jornadas AUP, 2010), os planos são cada vez mais vagos, abstractos, proibicionistas e vazios de qualquer ideia de realização construtiva. Repetem até à exaustão formulários de princípios óbvios que, por nisso mesmo, não necessitam de ser enunciados em frases como “promover o crescimento económico”, “valorizar o património cultural”. Diz ser ridículos enunciarem-se tais propósitos ficando por aí, sem apresentar qualquer programa de ação concreta que efetivamente realizem materialmente estes objetivos. “Poderia algum plano sustentar como objetivo a promoção do atraso económico e do desemprego ou a desvalorização e degradação do património natural, paisagístico e cultural?” (Sidónio Pardal, 2010 Jornadas AUP). Frases vazias e termos abusados e desgastados como uma ladainha propagandística e intimidatória que põe em causa a “sustentação ecológica e financeira” dos territórios, refere a propósito Sidónio Pardal.

Será que o Plano de Urbanização da Grande Covilhã estudou a relação entre a oferta e a procura no mercado imobiliário? Se não, como poderá definir as necessidades em termos de espaços urbanos, suas densidades ou atividades?

Será que o Plano de Urbanização da Grande Covilhã estudou o preço dos solos e a inflação destes valores resultante da especulação, tornando o património imobiliário inacessível e indisponível para a função social que lhe está inerente?

Será que o Plano de Urbanização da Grande Covilhã estudou o mercado de arrendamento na cidade?

Será que o Plano de Urbanização da Covilhã identificou os edifícios devolutos existentes na cidade e que por diversas razões estão sonogados à sua função social de garantir a habitação para as mais diversas camadas e bolsas da população?

Que necessidades em termos de número de fogos e suas tipologias em função da dimensão das famílias puderam ser detectadas pelo PUGC? Quantos fogos há em défice? Quais as tipologias mais em falta na cidade?

Foi aferida a real necessidade de um novo equipamento para transportes aéreos? Como foi aferida? Onde está esse estudo? Para que espaço temporal aponta?

Qual o propósito de defender ou apelar a um conceito de “cidade linear”, por definição a que se estende indefinidamente ao longo de um amplo eixo viário, de ambos os lados da via, já há muito ultrapassado, virando costas à noção de “cidade compacta” essa sim a consolidar nomeadamente consolidando os inúmeros vazios urbanos que nela proliferam, quarteirões em ruínas, edifícios industriais devolutos à espera de uma nova oportunidade, carregados de história e significado na memória coletiva dos cidadãos da cidade, virando costas ao centro histórico cada vez mais devoluto de residentes e de comerciantes, atraídos pelos néons dos shoppings onde proliferam urbanizações inacabadas?

Como é que o Plano de Urbanização da Grande Covilhã analisou as dinâmicas demográficas no território abrangido? Qual é a tendência de evolução da população residente? E que propostas foram traçadas para minorar tendências de decréscimo populacional em algumas zonas? Que propostas foram previstas para comportar eventuais tendências de crescimento demográfico noutros bairros? Como se comporta a evolução da população por freguesia na área de intervenção do PUGC?

Quais os critérios para propor alargamento de zonas industriais, novas zonas urbanas, novas zonas de condicionantes (RAN e REN) e retirar destes estatutos outros locais? Contabilizaram as carências ou excessos de todas estas diferentes categorias de espaços existentes na versão anterior do PU de modo a poderem justificar a inclusão ou retirada de locais do estatuto anterior?

Este Plano que ora se nos apresenta é manifestamente incompleto e refém de modelos de urbanismo já ultrapassados, não incorpora as mais modernas teorias de urbanismo que preconizam as cidades de modo a que possam ser, de facto, vividas e construídas pelas pessoas.

Falha pela falta de estudos necessários para que se possa planificar de uma forma séria e responsável.

Este Plano de Urbanização da Grande Covilhã transforma uma Covilhã, que já foi grande, numa autêntica manta de retalhos sem padrão reconhecível.

O que agora pretendem é alterá-lo, o que demonstra que tínhamos razão quando dissemos o supracitado. Por outro lado, um dos termos de referência que sustentam o início do processo de alteração que se propõe é “Reduzir o nº de instrumentos de ordenamento de território em vigor... ora, se por definição um plano terá sempre que ser mais vago, ao reduzirmos os outros instrumentos, poderemos não estar a salvaguardar o território, pelo que terá que ser feito um esforço neste sentido.

Por outro lado, se vamos alterá-lo por que não serve, na está adequado às necessidades e às pessoas, como se pode partir do princípio de que

“Propõe-se que a alteração ao plano mantenha o limite do plano de urbanização em vigor.”?? Como está na informação... Que estudos sustentam esta decisão?”

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor de Departamento de Obras e Planeamento, Eng.º Jorge Vieira que disse: “A reflexão feita pelo Senhor Vereador José Pinto sobre o Plano de Urbanização da Grande Covilhã é uma reflexão que não é o que se pretende fazer com esta alteração. Esta alteração apenas vai incidir sobre o Regulamento do Plano, não vai mexer na parte cartográfica do Plano. Se nós fossemos para esse caminho, o processo seria muito mais longo, porque implicava com cartografia e tem de ser atualizada, tem que ser homologada e entrávamos num processo que no tempo iria ter um prazo de execução muito mais longo. Nós estamos a procurar dar resposta a questões que têm um prazo de resposta muito curto e que estão na área do licenciamento de obras particulares e que o Município, enquanto entidade que tutela essa área, tem necessidade de dar resposta aos interessados e o que estamos a fazer é criar condições para uma resposta de curto prazo. A reflexão que o Senhor Vereador José Pinto faz levava-nos para outro tipo de trabalho no que diz respeito ao Plano de Urbanização da Grande Covilhã e não é aquilo que nós, neste momento, precisamos de fazer. Recordo que as questões que o Senhor Vereador falou, nomeadamente na zona de Vila do Carvalho e que têm a ver com a classificação do solo, são matérias que estão já a ser trabalhadas na revisão do PDM. A revisão do PDM é um processo que está para se concluir ainda no decorrer deste mandato, penso que até ao final deste ano estarão acauteladas. Não há necessidade de as introduzirmos no processo de alteração do Plano de Urbanização, porque elas vinham prolongar demasiado o processo que nós iríamos desenvolver nesse seguimento.”

As questões da Boidobra, são do nosso conhecimento e as que nos foram trazidas pelos interessados, estão comunicadas à equipa da Revisão do PDM. As questões que têm a ver com a especulação imobiliária e o preço do solo é outra vertente que o Senhor Vereador falou, são questões de natureza comercial, especulativa, que ao longo da vida útil dos Planos têm momentos em que se fazem notar mais e outras em que se fazem notar menos, de alguma forma aquilo que nós, nos Planos definimos como áreas de espaço urbano, fomentam, têm sempre reflexo nessa especulação, estão sempre na base do que é o aumento ou diminuição do preço do solo, mas, de facto, não gostaria de trazer essas questões para esta alteração, porque isso não nos permitia atingir o objetivo a curto prazo que temos que atingir e que é a razão principal desta proposta de alteração.”

O Senhor Vereador José Pinto disse que “eu terei que aceitar as explicações técnicas do Senhor Diretor, mas não posso deixar de referir que “o ótimo é inimigo do bom”. Estamos a ter em conta só aquelas que são uma realidade momento, sabendo que outras se perspetivam e que um Plano não pode ser tão estático quanto isso, porque é um Plano, acho que decorridos já cinco anos, será que não valia a pena sermos mais ambiciosos, mesmo assim, à custa de algum tempo que possa vir a exigir um trabalho desta natureza?”

O Senhor Diretor respondeu que “essa ambição faz todo o sentido que o Senhor a refira, ela está a ser trabalhada na sede da revisão do PDM. Nós através dessa via, vamos atingir esse objetivo, portanto eu acho que não devemos sobrecarregar este aspeto do Plano de Urbanização, porque na sequência até da própria revisão do PDM e porque nesta proposta vamos incluir a revogação dos Planos de Pormenor, quando fizermos a revisão do PDM, vamos fazer também a revogação do Próprio Plano de Urbanização, porque transferimos para o PDM aquilo que é o atual Plano de Urbanização com as alterações que o Senhor fala e esse trabalho está a ser feito nessa sede. Traze-lo para a questão que temos agora aqui, que é Plano de Urbanização, vem-nos sobrecarregar, vem-nos dilatar no tempo o prazo de lidar com esta assunto, mas o Município não pode de dar resposta a esse número reduzido de questões, não pode deixar de o fazer em curto prazo, independentemente de ignorar aquelas que são as questões gerais que também devem ser tratadas.”

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

O Senhor Vereador José Pinto agradeceu a explicação do Senhor Diretor e questionou ainda, qual é o tempo que pode demorar a revisão do PDM.

O Senhor Diretor respondeu que “é uma aposta de Executivo que este processo fique eficaz, antes do final deste mandato.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou ainda que “se eventualmente não tomássemos estas medidas certamente iríamos ter mais um problema em Tribunal e que vamos revolve-lo com esta situação. Vamos resolver um conjunto de situações que estão na zona do Plano de Pormenor das Palmeiras e o Planeamento fez bem este procedimento, na resolução deste e de outros problemas.”

A Câmara deliberou aprovar o início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã;

- Aprovar os termos de referências;

- Estabelecer um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo do agora estabelecido;

- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT; e

- Proceder à publicação da deliberação em Diário da República, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT e respetiva divulgação através da comunicação social, no sítio da internet da Câmara Municipal e publicitação no Boletim Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 76.º e n.º 2 do art.º 192.º do RJIGT.

e) Proposta de reserva de Lugar de Estacionamento para Ambulâncias – 1 lugar -Junto Edifício da Clínica Médica Fátima Salvado, sita na Alameda Europa, Lote 1-A -R/C, Covilhã

Presente informação I-CMC/2016/1367, datada de 05/04/2016, propondo a colocação de um sinal vertical H1 (estacionamento autorizado), complementado com uma placa adicional com a inscrição “Ambulâncias – 1 Lugar”, junto ao edifício da Clínica Médica Fátima Salvado, sita na Alameda Europa, Lote 1-A, r/c, Covilhã.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que “o documento que a munícipe Dr. Fátima Salvado nos fez chegar pede um lugar de estacionamento para um médico em urgência. Note-se que a placa que será ali colocada deverá, na minha opinião, ter explícito o seguinte – “Ambulância ou carro em emergência médica”, pois numa clínica privada não há médicos em urgência.”

A Câmara deliberou aprovar a reserva de um lugar de estacionamento para ambulâncias, junto ao edifício da Clínica Médica Fátima Salvado, sita na Alameda Europa, Lote 1-A, r/c, Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem à colocação da respetiva sinalização.

- f) Acionamento da caução prestada a favor do Município para reparação das deficiências causadas com a abertura de vala na Rua Luís de Sousa Rodrigues, Freguesia do Ferro**

Presente EDOC I-CMC/2016/5658 propondo o acionamento da caução prestada a favor do Município, para as reparações causadas com a abertura de vala na Rua Luís de Sousa Rodrigues, na Freguesia do Ferro, em virtude do particular responsável não ter procedido em conformidade, assumindo o Município a reparação das deficiências existentes, em substituição do particular.

A Câmara deliberou acionar a caução prestada a favor do Município, para as reparações causadas com a abertura de vala na Rua Luís de Sousa Rodrigues, na Freguesia do Ferro, em virtude do particular responsável não ter procedido em conformidade, assumindo o Município a reparação das deficiências existentes, em substituição do particular.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Clube União

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube União para a gestão e conservação do espólio documental, resultante da sua atividade, para preservação, tratamento e difusão pelo Arquivo Municipal da Covilhã, durante 20 anos, automaticamente renováveis por iguais períodos de igual duração.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube União para a gestão e conservação do espólio documental, resultante da sua atividade, para preservação, tratamento e difusão pelo Arquivo Municipal da Covilhã, durante 20 anos, automaticamente renováveis por iguais períodos de igual duração.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar financeiramente a UBI, no âmbito da atribuição de uma bolsa de mérito escolar no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a um aluno daquela academia.

O Senhor Vereador Nuno Reis sugeriu que o valor da bolsa de mérito fosse, pelo menos, igual ao valor pago pelas propinas anuais.

Foi esclarecido que foi este o valor indicado pela Universidade da Beira Interior.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar financeiramente a UBI, no âmbito da atribuição de uma bolsa de mérito escolar no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a um aluno daquela academia.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Miguel Taborda**, na qualidade de representante da Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã, que têm vindo a solicitar apoio para a resolução de vários problemas, entre os quais, problemas de infiltrações de água nas suas instalações, devido à demolição de uma fábrica anexa, executada pela Câmara Municipal da Covilhã e que nunca foi reparado, solicitando o apoio necessário para que a Associação se possa manter em atividade.

O Senhor Presidente respondeu que, a Câmara tem dentro das possibilidades, apoiado as Associações do concelho, distribuindo o pouco que têm “por todas as aldeias, como diz o povo.” Afirmou que irão analisar a situação e, dentro do possível dar um contributo para essa causa.

Afirmou ainda que a Câmara está a preparar o apoio necessário para o atleta João Fonseca poder participar na Rampa da Serra da Estrela.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Provedora do Município na reunião e convidou todos os presentes a participarem nos festejos das comemorações do 42.º aniversário do 25 de Abril.

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 31.090,00€ (trinta e um mil e noventa euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____